



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº117/2016/CJ/DG

Joinville, 12 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o período de férias acadêmicas, de 11 de julho a 01 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **DANIELA CRISTINA VIANA e DEILI JULIANA SCHMID DE SCHMID** para assinar como interveniente os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos do Câmpus Joinville do IFSC, bem como qualquer documentação referente ao estágio, no período de 11 de julho a 01 de agosto de 2016.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Cientes:

Daniela Cristina Viana

Deili Juliana Schmid De Schmid